



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**RELATÓRIO
IV VISITA TÉCNICA INSTITUCIONAL**

***GESTÃO DESEMBARGADOR
RICARDO FERREIRA NUNES***

**REGIÕES JUDICIÁRIAS: METROPOLITANA DE BELÉM
(Castanhal e Santa Isabel), CASTANHAL E CAPANEMA**

26 e 27/04/2018

Maio/2018

APRESENTAÇÃO

Trata-se do registro da IV Visita Técnica Institucional do Poder Judiciário, na gestão do Desembargador Ricardo Ferreira Nunes, realizado no SESC, no município de Castanhal, no período de 26 e 27 de abril de 2018, envolvendo as Regiões Judiciárias Metropolitana de Belém (Castanhal e Santa Isabel), a 4.^a Região de Castanhal (Curuçá, Igarapé-Açú, Inhangapí, Irituia, Maracanã, Marapanim, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá) e a 5.^a Região de Capanema (Capanema, Salinópolis, Bonito, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Santarém Novo).

Participaram do evento 86 pessoas, sendo 32 magistrados e 54 servidores. O documento contém a lista de participantes, e em ordem cronológica, o resumo das atividades desenvolvidas na Visita. Reproduz as informações das exposições. Relata os resultados dos Grupos de Trabalho e da Roda de Conversa com o Presidente.

Tem como finalidade guardar a memória organizacional da instituição para consulta imediata ou ao longo do tempo, bem como servir de referência na tomada de decisão para a melhoria da gestão.

As visitas técnicas fazem parte do Plano de Gestão para o biênio 2017-19, no Macrodesafio *Instituição da Governança Judiciária*, iniciativa estratégica Gestão do Planejamento Estratégico, na ação *Implantar o Projeto de Gestão Participativa*.

LISTA DOS PARTICIPANTES

PRESIDÊNCIA

- Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente
- Lúcio Barreto Guerreiro – Juiz Auxiliar da Presidência
- Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices – Juíza Auxiliar da Presidência
- Avani Leão de Araújo Rodrigues – Assessora Especial da Presidência
- Antônio da Silva Pereira Neto – Chefe de Gabinete
- Nicole Andrade Erichsen – Assessora Especial da Presidência

MAGISTRADOS

- Acrisio Tajra de Figueiredo
- Adelina Luiza Moreira Silva e Silva
- Alan Rodrigo Campos Meireles
- André Luiz Filo Creao Garcia da Fonseca
- Andrew Michel Fernandes Freire
- Antônio Carlos de Souza Moitta Koury
- Cristiano Magalhães Gomes
- Cynthia Beatriz Zanlochi Vieira
- Danielle Karen da Silveira Araújo Leite
- Emanuel Jorge Dias Mouta
- Francisco Jorge Gemaque Coimbra
- Francisco Roberto Macedo de Souza
- Gabriel Costa Ribeiro
- Horácio de Miranda Lobato Neto
- Ivan Delaquis Perez
- José Maria Pereira Campos E Silva
- Júlio Cezar Fortaleza De Lima
- Líbio Araújo Moura
- Maria Augusta Freitas da Cunha
- Omar Jose Miranda Cherpinski
- Paulo Pereira da Silva Evangelista
- Roberta Guterres Caracas Carneiro
- Sergio Cardoso Bastos
- Vanessa Ramos Couto

DIRETORES DE SECRETARIAS

- Alexandro dos Santos Leal
- Aline Nunes de Souza da Silva
- Carlos Afonso Moraes das Chagas
- Danielle Oliveira de Sá
- Davy Rodrigues de Souza
- Dhemenson Alex Nascimento Costa
- Eder Daniel Ferreira Alves de Oliveira
- Edgar de Souza Santos
- Edi Kleber Martins da Costa
- Edynaldo Nunes Rodrigues
- Ernandes Oliveira Maciel
- Itamar Sales de Queiroz

- Jamisson Helk Fonseca de Jesus
- Jessica Simonelly Andrade Souza
- Joel dos Santos Gomes Junior
- Jose Edson Trindade Eleres
- Leslie Carolina de Souza Batista
- Luana Karoline Brasil Souza
- Luciana Azevedo
- Luciana Felix M. de Souza
- Marcele Nazaré Miranda da Silva Souza
- Maria Darlice de Oliveira Monteiro
- Maria das Graças G. Soares
- Maria Olinda Boaventura de Barros
- Najla Sousa do Carmo
- Reginaldo Cardoso da Cruz
- Rosana da Luz Macedo
- Romulo Augusto Almeida da Silva
- Sonia do Nascimento Rodrigues
- Tatiane de Cassia da Conceição Alvarez
- Waldenir Silva Correa

CONVIDADOS PARA EXPOSIÇÃO

- Claudio Henrique Lopes Rendeiro – Juiz da 4ª Vara do Tribunal de Júri da Comarca de Belém
- João Batista Nascimento – Juiz da 2ª Vara de Fazenda da Comarca de Belém
- Fábio Penezi Póvoa – Juiz da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua
- Kátia Parente Sena – Juíza da 4ª Vara de Fazenda da Comarca de Belém
- Kédima Pacífico Lyra – Juíza da 1ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de Belém
- Rodrigo Oliveira de Medeiros – Secretaria de Informática/ Chefe da Divisão de implementação de projetos
- Manoel de Christo Alves Neto – Coordenador de Saúde/ Secretaria de Gestão de Pessoas
- Suely Maria de Miranda Araújo – Analista Judiciário- Médica/ Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETÁRIOS

- Claudia Burlamaqui – Secretária de Arquitetura e Engenharia
- Patrícia Bacellar – Secretária de Gestão de Pessoas
- Nilce Ramôa – Secretária de Informática
- Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretária Adjunta de Administração

EQUIPE ORGANIZADORA

DPGE (DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA)

- Fábio Djan Lima – DPGE/ Coordenador de Estatística
- Gleison Gomes – DPGE/ Coordenador de Controle de Planejamento

- Luciana Sá Fernandes – DPGE/ Coordenadoria de Gestão Estratégica
- Kalyna Mousinho Rocha – DPGE/ Auxiliar Técnico
- Karla Loren L. Gonçalves – SEPLAN/ Diretora do DPGE
- Raquelita Athias – DPGE/ Assessora
- Valéria Fontelles – DPGE/ Coordenadora de Gestão Estratégica

CERIMONIAL

- Anderson Clay Batista Pereira – Coordenadoria de Cerimonial
- Nadime Sassim Dahas – Coordenadora de Cerimonial
- Walter Antônio Santos Duarte – Coordenadoria de Cerimonial

IMPrensa

- Ricardo Lima – Coordenadoria de Imprensa
- Marinalva Ribeiro da Silva Sales – Coordenadoria de Imprensa
- Vanessa Vieira – Coordenadoria de Imprensa

26/04/18 – TARDE

1. RECEPÇÃO E ACOLHIMENTO DOS PARTICIPANTES

14h – Recepção dos Magistrados e Diretores de Secretaria

Responsável: Coordenadoria de Cerimonial

2. PALAVRA DO PRESIDENTE

14h30 – Abertura do evento

Responsável: Desembargador Presidente – Ricardo Ferreira Nunes

3. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

15h - Exposição sobre os objetivos e metodologia dos trabalhos

Responsável: Assessoria do DPGE - Raquelita Athias

4. DINÂMICA DE INTEGRAÇÃO

15h15 - Dinâmica

Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas - Coordenador de Saúde - Manoel de Christo Alves Neto

5. INCLUSÃO DO PJE NO SISTEMA DE JUSTIÇA

15h35 – Exposição

Responsável: Secretaria de Informática – Rodrigo Medeiros

CONTEÚDO DA EXPOSIÇÃO



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática

Inclusão do PJe nos Sistemas de Justiça

A IMPORTÂNCIA DO USO DO SISTEMA PELAS
PROCURADORIAS MUNICIPAIS



PJe e Integrações

MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade)

- Petições Iniciais
- Petições Intermediárias
- Consulta de processos
- Consulta de comunicações pendentes de ciência
- Registro de ciência
- Resposta comunicação



PJe e Integrações

PROCURADORIAS ATUANTES

- <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Portal-PJE/188240-Procuradorias-com-PJe.xhtml>

ÓRGÃOS/EMPRESAS COM INTEGRAÇÃO DIRETA (SISTEMA PRÓPRIO <-> PJE)

- Polícia (Data)
- SEMAJ
- IGEPREV
- PGE



Procuradorias

FUNCIONALIDADES BÁSICAS

- Gestão interna de perfis de usuários: Procurador Gestor; Procurador Distribuidor e Procurador;
- Distribuição de expedientes e processos;
- Registro de ciência;
- Consulta de expedientes por status;
- Resposta a expedientes.
- [Manual](#)

6. NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA E METAS NACIONAIS 2018

15h50 – Exposição

Responsável: Dra. Kátia Parente – Juíza da 4º Vara de Fazenda Pública de Belém; Juíza Coordenadora de Metas Nacionais; Representante na Rede Governança Colaborativa e Juíza Coordenadora de Cooperação.

CONTEÚDO DA EXPOSIÇÃO



NUCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

3) MATÉRIA:

A cooperação judiciária ocorre tanto na jurisdição cível quanto criminal, pois consiste em atividade de cunho administrativo. O Juiz de Cooperação não exerce atividade jurisdicional em tal função, mas somente intermedia as necessidades dos diferentes órgãos do Poder Judiciário.

NUCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

2) OBJETOS:

- O Art. 4º da Recomendação nº 38/2011-CNJ institui como objetos da Cooperação Judiciária:

- a) Auxílio direto
- b) Reunião e apensamento de processos
- c) Prestação de Informações
- d) Cartas de ordem e precatórias
- e) Atos concertados entre os juízes cooperantes

→ Ressalta-se que o rol não é taxativo, sendo a atuação do Núcleo ampla, sempre no sentido de melhor viabilizar a resolução de pendências.

NUCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

4) ACESSO:

O acesso ao Núcleo de Cooperação, seguindo as diretrizes indicadas de desburocratização e agilidade, faz-se por diversos meios, tais como malote digital, email institucional e ainda pelos correios.

Os pedidos de cooperação recebidos são autuados, cadastrados no sistema SIGADOC e têm início os contatos com o Juízo solicitado, buscando as informações necessárias acerca de missivas, recambiamentos de presos, designação de audiências, etc.

Os pedidos de cooperação podem ser internos, provenientes do próprio Tribunal ou externos, oriundos de diversos outros órgãos jurisdicionais, tais como Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Eleitoral, recebendo todos a mesma atenção e compromisso.

NUCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

5) NORMAS REGULAMENTADORAS:

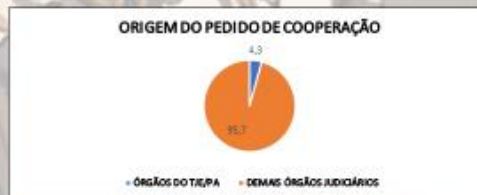
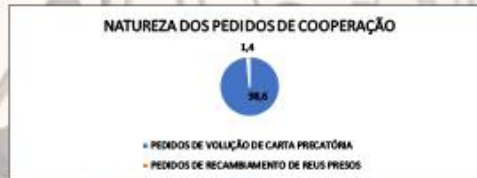
- Novo Código de Processo Civil: Arts. 67 a 69.
- Recomendação nº 38/2011 – Conselho Nacional de Justiça
- Resolução nº 02/2012- Tribunal de Justiça do Estado do Pará

NUCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

6) ESTATÍSTICAS DO NCTJE/PA – 2017:



* Critério para êxito: Efetivo cumprimento da diligência intermediada ou, ao menos, justificativa plausível apresentada pelo Juízo solicitado.



NUCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

7) CONTATOS DO NUCLEO DE COOPERAÇÃO TJE/PA:

→ TELEFÔNICOS: - (091) 3205-2887
- (091) 3205-2306

→ EMAIL INSTITUCIONAL: cooperacao@tjpa.jus.br

→ MALOTE DIGITAL

→ SIGA-DOC

→ ENDEREÇO: Avenida Coronel Fontoura, s/n (Praça Felipe Patroni), Belém/PA (Piso térreo do Fórum Cível da Capital).

METAS NACIONAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA
COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO – CCP

GRUPO GESTOR DE METAS E JUSTIÇA EM NÚMEROS

COORDENADORA DAS METAS NACIONAIS DO TJPA – JUIZA KÁTIA PARENTE SENA

REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA GESTÃO PARTICIPATIVA

❖ PORTARIA Nº 138/2013 – CNJ

INSTITUIU A REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DO PODER JUDICIÁRIO COMPOSTA POR:

- COMITÊ GESTOR NACIONAL - CNJ
- COMITÊ GESTOR DA JUSTIÇA ESTADUAL – SP (REPRESENTANTES DOS TJ'S DO SEGMENTO DA JUSTIÇA ESTADUAL)
- SUBCOMITÊS REGIONAIS (TJ'S DO NORTE - TO)

OBJETIVOS:

- IMPLANTAR DIRETRIZES NACIONAIS PARA NORTEAR A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DE TODOS OS ÓRGÃO DE JUSTIÇA;
- DESENVOLVER GESTÃO ESTRATÉGICA MAIS ADAPTATIVA, CONECTADA A REALIDADE DE CADA SEGMENTO DE JUSTIÇA E REGIÃO GEOGRÁFICA;
- MELHORAR PERMANENTEMENTE O PODER JUDICIÁRIO COM COMPROMISSO, CONSENSO E RESPONSABILIDADE;
- DESENVOLVER A ESTRATÉGIA NACIONAL (Resolução 198/2014-CNJ) POR MEIO DA GESTÃO PARTICIPATIVA.

REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA GESTÃO PARTICIPATIVA

❖ RES. Nº 221/2016 – CNJ

INSTITUIR A GESTÃO PARTICIPATIVA QUE ENVOLVA MAGISTRADOS, SERVIDORES E JURISDICIONADOS

DEMOCRATIZAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE METAS NACIONAIS

INTRODUZIR MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO QUE PERMITAM A EXPRESSÃO DE OPINIÕES PLURAIS E A VISÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS E INSTÂNCIAS

REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA GESTÃO PARTICIPATIVA

❖ PORTARIA Nº 97/2016 – CNJ

ESTABELECEM DIRETRIZES DO PROCESSO PARTICIPATIVO NA FORMULAÇÃO DE METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO NOS TRIBUNAIS E EM REDE.

❖ PORTARIA N.º 1772/1773/2017 – TJPA

INSTITUIR O GRUPO GESTOR DE METAS E JUSTIÇA EM NÚMEROS

Composição: Juiz Auxiliar da Presidência, Corregedoria das Comarcas da RMB e do Interior, Juiz Coordenador das Metas Nacionais, Coordenador do Macrodesafio Celeridade e Produtividade, servidores de Informática e do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística.

PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS METAS NACIONAIS 2019

ETAPA	DATA PREVISTA	RESPONSÁVEL
Construção técnica da proposta interna de metas 2019 -TJPA	02 de março de 2018	DPGE
Proposta Inicial de Metas do segmento da Justiça Estadual	14 de maio de 2018	CNJ
Consulta pública no TJPA	05 de junho a 05 de julho de 2018	DPGE
Validação com Grupo Gestor de Metas e Justiça em Números	23 de julho de 2018	DPGE + Grupo Gestor de Metas e JN
Encaminhamento da proposta de Metas do TJPA ao Subcomitê Norte (TJTO)	31 de Julho de 2018	DPGE
Reunião do Comitê Nacional da Justiça Estadual/Validação	-	TJSP
Análise e sugestões do CNJ	-	CNJ
XII Encontro Nacional do Poder Judiciário	Novembro/2018	CNJ

METAS NACIONAIS 2019



REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA E AS METAS NACIONAIS

ETAPAS DO PROCESSO PARTICIPATIVO DE FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS:

- ✓ ENVIO DAS SUGESTÕES CONSOLIDADAS PARA ANÁLISE DO SUBCOMITÊ REGIONAL E POSTERIORMENTE AO COMITÊ GESTOR DA REDE DE GOVERNANÇA, COM ABERTURA PARA OPINIÕES DIVERGENTES QUANTO ÀS METAS NACIONAIS;
- ✓ CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA NO ENCONTRO NACIONAL DA REDE DE GOVERNANÇA DA JUSTIÇA ESTADUAL;



Foto do III Encontro Nacional de Rede de Governança Colaborativa, em Belém, reuniu representantes de 24 tribunais estaduais para definir metas do Judiciário para 2017.

REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA E AS METAS NACIONAIS 2019

ETAPAS DO PROCESSO PARTICIPATIVO DE FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS:

- ✓ DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS PARTICIPATIVOS PROMOVIDOS PELOS REPRESENTANTES DA REDE EM CADA TRIBUNAL, PARA MANIFESTAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES E SOCIEDADE DA PROPOSTA INICIAL DE METAS;

TJPA

- Construção técnica da proposta de Metas
- Análise da Proposta inicial de Metas por Grupo Gestor de Metas e Justiça em Números
- Consulta Pública (magistrados, servidores e sociedade)
- Avaliação técnica e validação do Grupo Gestor de Metas e Justiça em Números.



REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA E AS METAS NACIONAIS

ETAPAS DO PROCESSO PARTICIPATIVO DE FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS:

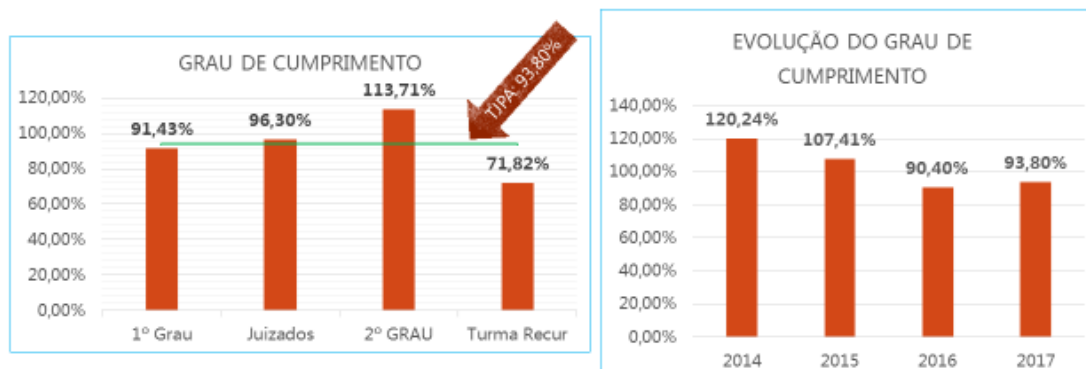
- ✓ APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE METAS PARA ANÁLISE E SUGESTÃO DO CNJ
- ✓ APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE METAS NACIONAIS, NO XII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO, PARA ESCOLHA PELOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS.



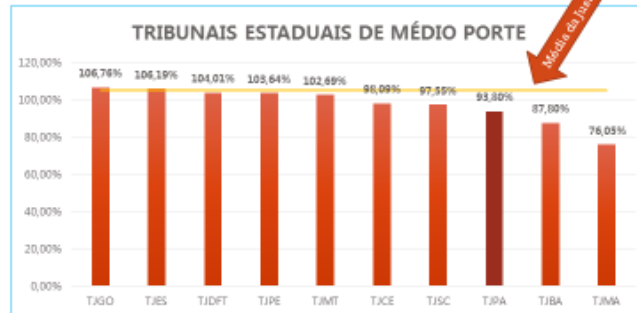
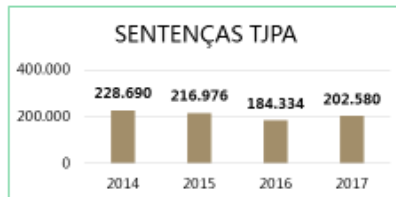
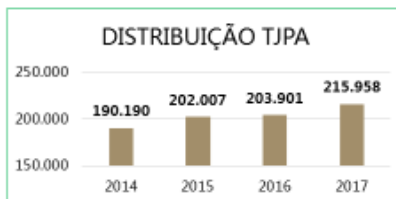
METAS NACIONAIS - 2018

- **META 1** – Julgar mais **processos de conhecimento** que os distribuídos.
- **META 2** – **Julgar processos mais antigos**: 80% dos processos distribuídos até 2014 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 2015 no 2º grau, e **90%** dos processos distribuídos até 2015 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
- **META 4** – Priorizar o julgamento dos processos relativos à **corrupção e à improbidade administrativa**: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 2015, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
- **META 5**- Impulsionar processos à execução – Justiça Estadual: Estabelecer política de desjudicialização e de enfrentamento do estoque de processos de execução fiscal, até 31/12/2018.
- **META 6** – Priorizar o julgamento das **ações coletivas**: 60% das ações coletivas distribuídas até 2015 no 1º grau e 80% das ações distribuídas até 2016 no 2º grau.

META 1 DE 2017



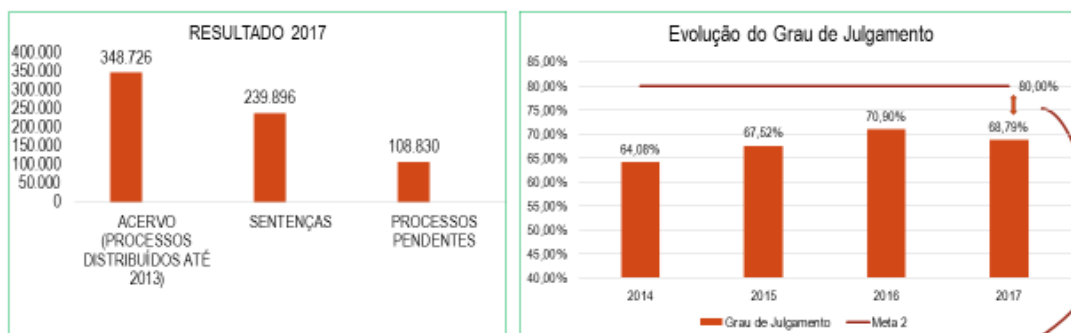
META 1 DE 2017



META 1 DE 2017 RESULTADO POR COMARCA

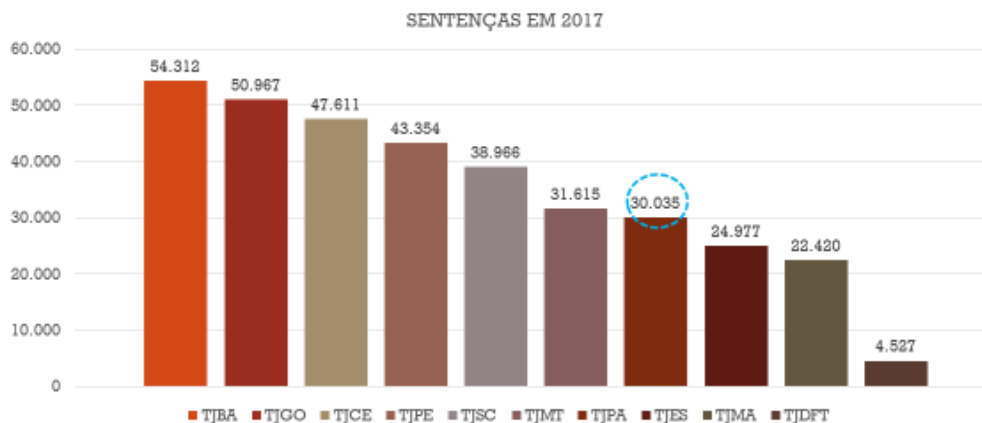
COMARCA	DISTRIBUIÇÃO	SENTENÇAS	RESULTADO	COMARCA	DISTRIBUIÇÃO	SENTENÇAS	RESULTADO
CASTANHÃL	3.404	2.704	79,41%	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	188	115	60,85%
SANTA ISABEL DO PARÁ	1.127	1.410	125,00%	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	619	532	85,81%
CURUÇÁ	288	294	101,73%	CAPANEMA	1.919	1.761	91,72%
IGARAPÉ-AÇÚ	914	375	40,98%	SALINOPÓLIS	906	609	67,14%
INHANGAPÍ	140	128	90,78%	BONITO	95	191	198,96%
IRITUIA	244	290	118,37%	NOVA TIMBOTEUA	150	161	106,62%
MARACANÃ	302	302	99,67%	OURÉM	406	324	79,61%
MARAPANIM	405	96	23,65%	PEIXE-BOI	84	73	85,88%
SANTA MARIA DO PARÁ	508	246	48,33%	SANTARÉM NOVO	372	271	72,65%
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	130	310	236,64%				

META 2 DE 2017 - 1º GRAU

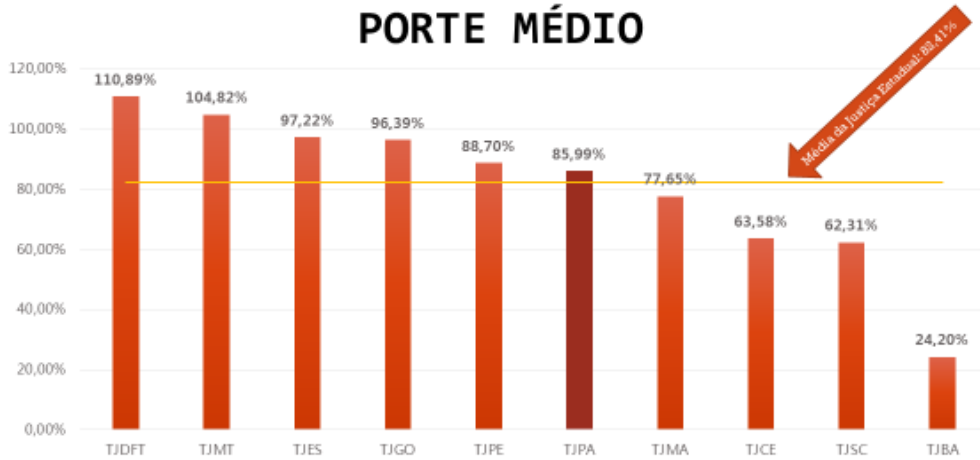


Restou o julgamento de pelo menos **39.085** ações antigas para que o TJPA alcançasse a Meta 2, no 1º Grau, no de 2017.

META 2 DE 2017 QTD DE SENTENÇAS DOS TJ'S ESTADUAIS - PORTE MÉDIO



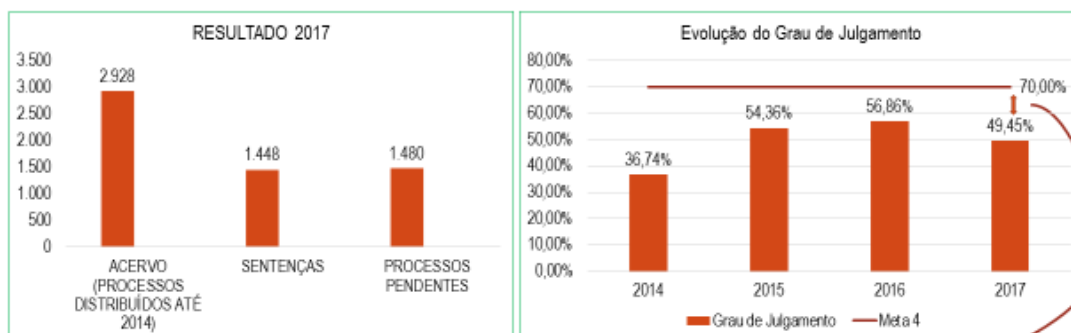
META 2 DE 2017 RESULTADO DOS TJ'S ESTADUAIS - PORTE MÉDIO



META 2 DE 2017 RESULTADO POR COMARCA

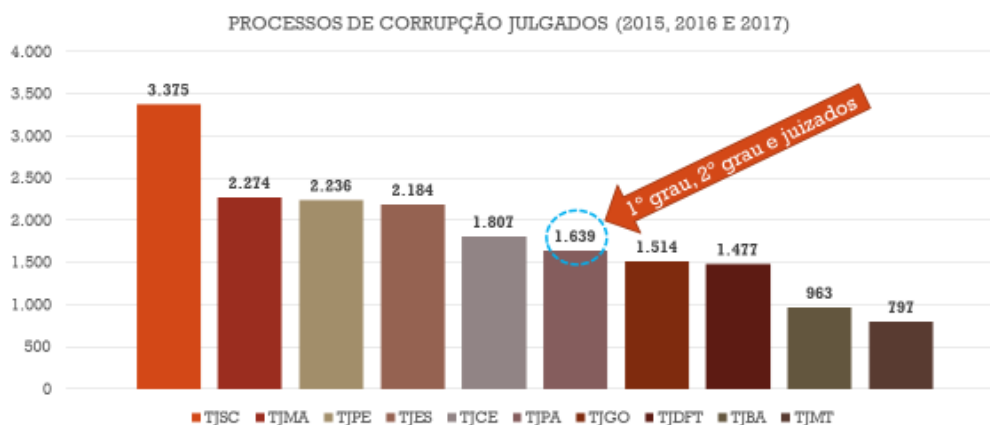
COMARCA	ACERVO	SENTENÇAS	RESULTADO	COMARCA	ACERVO	SENTENÇAS	RESULTADO
CASTANHAL	7.173	4.742	66,11%	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	661	467	71,51%
SANTA ISABEL DO PARÁ	2.138	1.737	81,24%	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1.864	1.211	64,97%
CURUÇÁ	1.449	1.167	81,92%	CAPANEMA	3.897	2.886	74,06%
IGARAPÉ-AÇÚ	3.504	2.118	60,45%	SALINOPÓLIS	1.848	885	47,89%
INHANGAPÍ	297	292	98,32%	BONITO	229	206	90,83%
IRITUA	517	439	84,91%	NOVA TIMBOTEUA	508	414	81,50%
MARACANÃ	602	263	43,69%	OURÉM	294	284	96,60%
MARAPANIM	851	473	55,58%	PEIXE-BOI	117	109	93,16%
SANTA MARIA DO PARÁ	1.032	810	78,49%	SANTARÉM NOVO	1.160	590	50,86%
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	851	569	66,86%				

META 4 DE 2017 - 1º GRAU

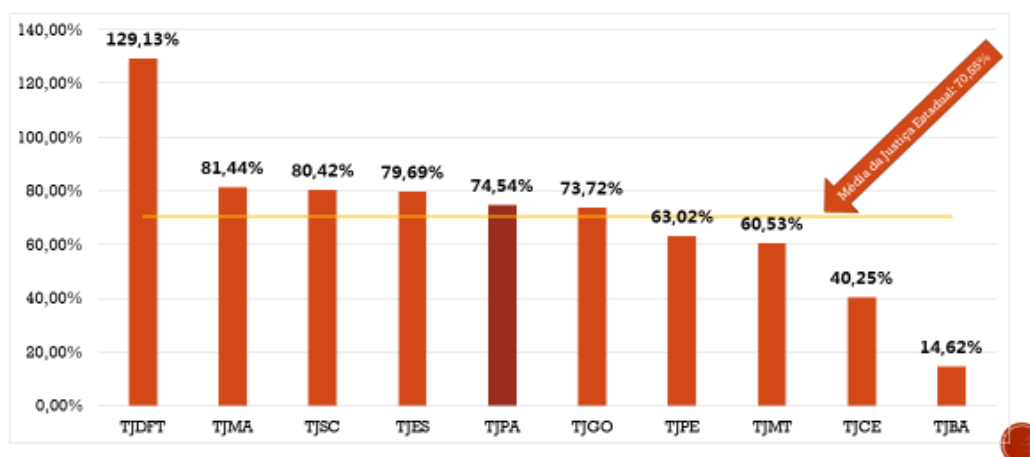


Restou o julgamento de pelo menos **602** ações de improbidade e crimes contra a administração para que o TJPA alcançasse a Meta 4, no 1º Grau, no de 2017.

META 4 DE 2017 QTD DE SENTENÇAS DOS TJ'S ESTADUAIS - PORTE MÉDIO



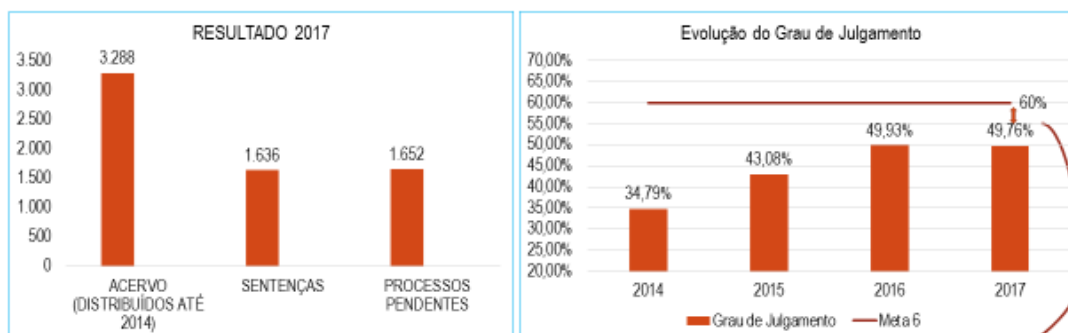
META 4 DE 2017 RESULTADO DOS DOS TJ'S ESTADUAIS - PORTE MÉDIO



META 4 DE 2017 RESULTADO POR COMARCA

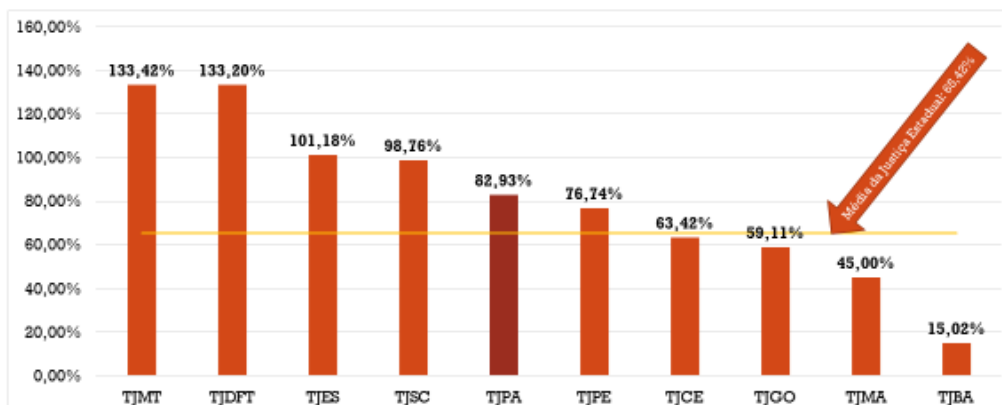
COMARCA	ACERVO	SENTENÇAS	RESULTADO	COMARCA	ACERVO	SENTENÇAS	RESULTADO
CASTANHAL	29	13	44,83%	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	7	3	42,86%
SANTA ISABEL DO PARÁ	29	19	65,52%	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	26	9	34,62%
CURUÇÁ	34	20	58,82%	CAPANEMA	9	3	33,33%
IGARAPÉ-AÇÚ	24	2	8,33%	SALINOPÓLIS	12	0	0,00%
INHANGAPÍ	12	7	58,33%	BONITO	12	10	83,33%
IRITUA	24	7	29,17%	NOVA TIMBOTEUA	9	4	44,44%
MARACANÃ	28	2	7,14%	OURÉM	1	1	100,00%
MARAPANIM	36	17	47,22%	PEIXE-BOI	3	3	100,00%
SANTA MARIA DO PARÁ	10	5	50,00%	SANTARÉM NOVO	48	29	60,42%
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	40	19	47,50%				

META 6 DE 2017 - 1º GRAU



Restou o julgamento de pelo menos **334** ações coletivas para que o TJPA alcançasse a Meta 6, no 1º Grau, no de 2017.

META 6 DE 2017 RESULTADO DOS TJ'S ESTADUAIS - PORTE MÉDIO



META 6 DE 2017 RESULTADO POR COMARCA

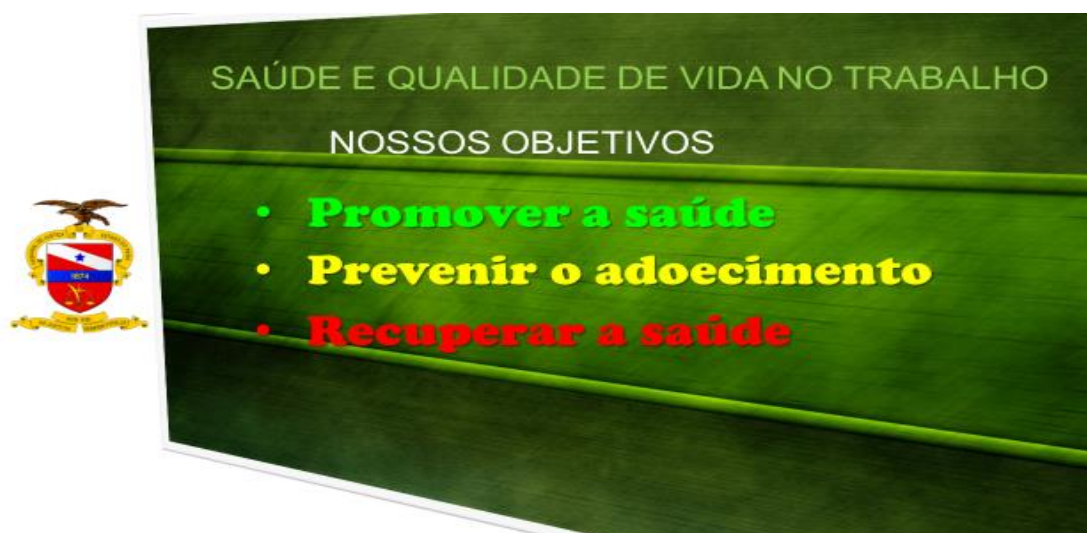
COMARCA	ACERVO	SENTENÇAS	RESULTADO
CASTANHAL	88	61	69,32%
SANTA ISABEL DO PARÁ	5	4	80,00%
CURUÇÁ	6	3	50,00%
IGARAPE-ACÚ	36	5	13,89%
INHANGAPI	10	9	90,00%
IRITUIA	1	0	0,00%
MARACANÃ	19	0	0,00%
MARAPANIM	10	8	80,00%
SANTA MARIA DO PARÁ	13	10	76,92%
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	10	4	40,00%
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	9	3	33,33%
SÃO MIGUEL DO GUAMA	13	4	30,77%
CAPANEMA	45	30	66,67%
SALINOPÓLIS	20	1	5,00%
BONITO	6	3	50,00%
NOVA TIMBOTEUA	18	12	66,67%
OURÉM	4	3	75,00%
PEIXE-BOI	SEM REGISTRO DE PROCESSOS		
SANTARÉM NOVO	7	3	42,86%

7. APRESENTAÇÃO DO TEMA: SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

16h 35 – Exposição

Responsável: Manoel de Christo Alves Neto - Coordenador de Saúde

CONTEÚDO DA APRESENTAÇÃO



**Como entendemos
"SAÚDE"**

**Completo bem estar
físico, mental, social,
espiritual...**

**... Não apenas a
ausência de doença.**



**POLÍTICA DE
ATENÇÃO INTEGRAL
À SAÚDE DE
MAGISTRADOS E
SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO 207/2015 - CNJ
PORTARIA 5861/2016 - GP



RELATÓRIO CNJ 2017

Moléstias mais observadas em magistrados e servidores do Judiciário



Doenças mais frequentes em juízes e servidores

RELATÓRIO CNJ
2017

REAÇÕES AO ESTRESSE
EPISÓDIOS DEPRESSIVOS
DORES NA COLUNA
TRANSTORNOS DE ANSIEDADE
RECUPERAÇÃO APÓS DOENÇA OU CIRURGIA
RESFRIADO COMUM

SINUSITE AGUDA
DIARREIA
CONJUNTIVITE

Exame Periódico de Saúde: previsto no [Decreto 6.856](#) e na [Resolução CNJ n.207](#) (PAISMS). Subnotificação da quantidade de EPS. **Finalidade:** preservar a saúde e evitar doenças ocupacionais ou profissionais.

RELATÓRIO CNJ
2017

Tribunal	Magistrados		Servidores	
	2015	2016	2015	2016
TJAC	1,7%	1,9%	1,9%	1,9%
TJAL	0,7%	0,0%	1,8%	0,0%
TJAM	0,3%	0,0%	0,3%	0,3%
TJAP	1,8%	1,7%	2,0%	6,3%
TJBA	2,0%	2,1%	2,5%	2,7%
TJCE	1,4%	1,6%	2,4%	2,1%
TJDF	1,8%	1,1%	0,9%	0,9%
TJGO	1,3%	0,9%	1,3%	0,9%
TJMA	2,6%	2,5%	2,4%	0,4%
TJMT	1,2%	0,9%	2,1%	0,7%
TJMS	1,8%	1,1%	0,4%	2,6%
TJPA	2,9%	1,1%	1,4%	4,7%
TJPB	1,3%	1,3%	2,2%	1,1%
TJPR	1,6%	0,9%	0,9%	0,9%
TJPE	0,9%	0,7%	1,0%	1,1%
TJPI	0,9%	1,0%	1,0%	2,4%
TJRN	0,5%	1,6%	2,0%	2,5%
TJRS	0,9%	1,1%	1,2%	1,8%
TJRO	0,9%	1,2%	2,2%	3,3%
TJRR	2,7%	3,3%	1,8%	1,9%
TJSC	1,3%	0,6%	2,4%	2,5%
TJSP	0,5%	0,6%	1,3%	1,2%
TJSE	0,9%	1,5%	1,5%	1,5%
TJTO	2,1%	1,8%	1,7%	1,7%

ÍNDICE DE
REALIZAÇÃO DE EPS



**Saúde Mental:
vínculos**



ASSÉDIO MORAL

É ASSÉDIO MORAL **SIM!**

Se no trabalho você...

- > É agredido(a) verbalmente
- > Tem problemas de saúde ignorados
- > É acusado(a) injustamente
- > Sofre constrangimentos
- > Recebe tarefas inferiores ou diferentes da sua atribuição

Denuncie ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e à Superintendência Regional do Trabalho!

cnj.oficial



ASSÉDIO MORAL



www.assedio-moral-no-trabalho.blogspot.com.br



ASSÉDIO SEXUAL



Assédio sexual prejudica o ambiente de trabalho e gera constrangimento a todos

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL



48%

Das mulheres já sofreu
assédio moral no trabalho



26%

Das mulheres já sofreu
assédio sexual no trabalho





DIMINUA A PRESSÃO NO TRABALHO



Conteúdo produzido pela equipe de comunicação do Portal Unimed

NOSSOS SERVIÇOS E EQUIPES DE SAÚDE

- SERVIÇO ODONTOLÓGICO
- SERVIÇO MÉDICO
- JUNTA DE SAÚDE
- SERVIÇO PSICOSSOCIAL
- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA - PLANO DE SAÚDE
- EQUIPE DE ENFERMAGEM
- EQUIPE DE SAÚDE OCUPACIONAL

**1 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
Diretos e Indiretos**

- SERVIÇO ODONTOLÓGICO
- SERVIÇO MÉDICO
- EQUIPE DE ENFERMAGEM
- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA - PLANO DE SAÚDE

Na próxima vez em que você ouvir um companheiro dizer que está diante de um problema e acreditar que isso não lhe diz respeito, lembre-se: **Quando há uma ratoeira na casa, toda a fazenda corre risco.**

3205-2863 / 3205-3187
Coordenadoria.saúde@tjpa.jus.br



8. NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO TJPA

16h55 – Exposição

Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas – Dra Suely Maria de Miranda Araújo

CONTEÚDO DA EXPOSIÇÃO



HISTÓRICO

- ▶ Audiência pública n.4 – STF – abril e maio 2009
- ▶ Recomendação n.31 – CNJ – 30 de março de 2010
- ▶ Resolução n. 107 – CNJ – 6 de abril de 2010
 - ▶ Fórum Nacional do Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à Saúde – Fórum da Saúde.
- ▶ Resolução Nº 238 – CNJ – 06 de setembro de 2016
 - ▶ Comitê Estadual de Saúde

§ 1º O Comitê Estadual da Saúde terá entre as suas atribuições auxiliar os tribunais na criação de Núcleos de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS), constituído de profissionais da Saúde, para elaborar pareceres acerca da medicina baseada em evidências, observando-se na sua criação o disposto no parágrafo segundo do art. 156 do Código de Processo Civil Brasileiro.

HISTÓRICO

- ▶ CIRADS/PARÁ – recomendação 01/2018
 - ▶ Relatório Médico para Judicialização do Acesso à Saúde

RELATÓRIO MÉDICO PARA JUDICIALIZAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE

Data: ____/____/____ Estabelecimento Solicitante: _____

1. Sobre o profissional

1.1. Nome do médico: _____

1.2. Número do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM: _____

1.3. CNES: _____

1.4. Especialidade (Registro de Qualificação de Especialista no CRM): _____

2. Sobre o paciente

2.1. Nome do(a) paciente: _____

2.2. Data de nascimento: ____/____/____ 2.3. CPF _____

2.4. Sexo: () F () M 2.5. Câncer do SUS: _____

2.6. Endereço completo (com CEP): _____

3. Sobre a forma de atendimento

3.1. Trata-se de paciente atendido pela Saúde Pública (____) ou Saúde Suplementar (____)

3.2. Qual operadora? _____

3.3. Houve tentativa de obter acesso ao produto ou serviço no plano de saúde? _____

Houve negativa? _____ Escrita ou verbal? _____ Em que data? ____/____/____

3.4. Houve tentativa de obter o produto ou serviço no SUS? _____

3.5. Em que Unidade/Município/Estado? _____

Houve negativa? _____ Escrita ou verbal? _____ Em que data? ____/____/____

3.6. Está em fila de espera? () Sim () NÃO. Em que data entrou na fila de espera? ____/____/____

4 – Exame Clínico

História da Doença Atual (HDA): _____

SINAIS VITAIS

Temp ax: ____°C P: ____ bpm R: ____ mm PA: ____ mmHg Sat O₂: ____ Glicemia: ____ mg/dl

RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS:

5. Objeto da Solicitação:

5.1. Internação/Cirurgia: _____

5.2. Exame: _____

5.3. Medicamentos:

Produtos	Posologia e via de administração

Tratamento Contínuo () Temporário () Prazo: _____

5.4. Outros: _____

5.4. Outros:

6. Trata-se de produto aprovado pela ANVISA? Sim (____) Não (____)

6.1. Caso não aprovado pela ANVISA, o produto é aprovado por órgão de controle estrangeiro?

De qual País?

6.2. Caso não aprovado pela ANVISA, há estudos de evidência científica (eficácia, eficiência, efetividade e segurança) do produto? _____ Qual a evidência científica?

7. Trata-se de prescrição off label?

7.1. Caso positivo, justificar a prescrição off label:

"Anexo da Recomendação 01/2018 - CIRADS"

8. Antes de serem prescritos os produtos ou procedimentos acima listados foram adotadas as seguintes medidas terapêuticas:

9. Os produtos/procedimentos, conforme finalidade diagnóstica prescrita, constam dos Protocolos Clínicos e Diretrizes terapêuticas do SUS?

10. Existe outro produto/procedimento(s) com o mesmo princípio ativo ou capacidade terapêutica similar oferecidos pelo SUS? Sim () Não () Quais?

11. Há justificativa para a prescrição do produto / procedimento específico diferenciado em razão da condição peculiar do paciente?

12. Há produtos, procedimentos ou medicamentos com o mesmo princípio ativo no mercado? Sim (____) Não (____). Em caso positivo, quais?

13. Qual a razão para prescrever produto/serviço diferenciado àquele oferecido pelo SUS ou Plano de Saúde?

HISTÓRICO

- ▶ TJE/PARÁ – Resolução n.3 de 21 de fevereiro de 2018 - GESTÃO DES. RICARDO FERREIRA NUNES

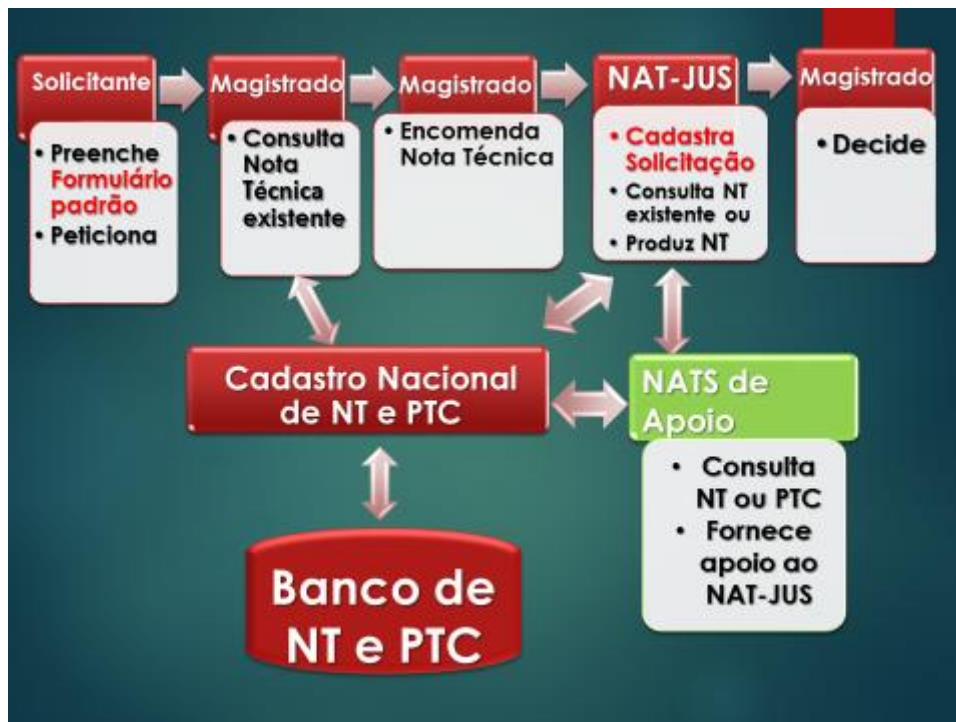
- ▶ NAT-JUS (Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário)

NAT-JUS PARÁ

- ▶ EQUIPE MULTIDISCIPLINAR : médicos, farmacêutica, enfermeira, nutricionista
- ▶ Consulta facultativa
- ▶ Apoio aos magistrados de Primeira e Segunda Instâncias (TJP A) e nas demandas de Primeira Instância na Justiça Federal Seção Judiciária do Pará
- ▶ Notas técnicas, pareceres e respostas técnicas
- ▶ Supervisão de magistrado do Comitê Estadual de Saúde

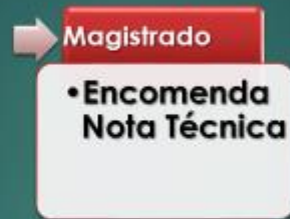
NOTA TÉCNICA

- ▶ IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO
- ▶ DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO
- ▶ CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO
- ▶ PERGUNTAS DO JUÍZO
- ▶ RESPOSTAS/COMENTÁRIOS
- ▶ CONCLUSÃO
- ▶ DATA
- ▶ NÚCLEO REDATOR DA NOTA TÉCNICA



► Plataforma eNATJUS (Conselho Nacional de Justiça) ainda não funcionando

PROJETO PILOTO 120 DIAS



- ▶ SIGADOC PARA NAT-JUS
- ▶ DISTRIBUIÇÃO PARA UM DOS INTEGRANTES DO NÚCLEO
- ▶ RESPOSTA AO MAGISTRADO VIA SIGADOC

9. SHAREPOINT E GESTÃO COMPARTILHADA

17h10 – Exposição

Responsável: Dr. Fábio Penezi Póvoa – 2^a Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua

Apresentação da ferramenta de gestão na sua unidade “Sharepoint” através dos links de acesso ao programa.

10. ENCERRAMENTO DO DIA

18h

DIA 27/04/18 – Manhã

1. RECEPÇÃO E ACOLHIMENTO DOS PARTICIPANTES

8h30 – Recepção dos Magistrados e Diretores de Secretaria

Responsável: Coordenadoria de Cerimonial

2. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

9h – Exposição

Responsável: Assessoria do DPGE - Raquelita Athias

CONTEÚDO DA EXPOSIÇÃO



PRINCIPAIS ATORES

❖ **CNJ**

- ❖ **SISTEMA DE JUSTIÇA NACIONAL**
- ❖ **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ**

RESOLUÇÃO CNJ 198/2014

VIGÊNCIA: 2015-2020

06 ANOS = 03 MANDATOS



**O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO
JUDICIÁRIO NACIONAL TRABALHA COM
A CATEGORIA**

MACRODESAFIO



MACRODESAFIOS (11)

PERSPECTIVAS

- ❖ **SOCIEDADE**
- ❖ **PROCESSOS INTERNOS**
- ❖ **RECURSOS**

MACRODESAFIOS

- ❖ SOCIEDADE (1)
- ❖ PROCESSOS INTERNOS (6)
- ❖ RECURSOS (4)

APRESENTAM UM PRIMEIRO NÍVEL DE DETALHAMENTO

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

(de iniciativa de cada Corte)

MACRODESAFIO PERANTE A SOCIEDADE

Macrodesafio:

GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

Iniciativas estratégicas:

- ❖ JUSTIÇA ITINERANTE
- ❖ AÇÕES COLETIVAS
- ❖ IDOSO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
- ❖ CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- ❖ CONFLITOS FUNDIÁRIOS, URBANOS, RURAIS, AMBIENTAIS E MINERÁRIOS

MACRODESAFIOS PERANTE OS PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio n° 1:

CELERIDADE E PRODUTIVIDADE

Iniciativas estratégicas:

- ❖ **PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE**
- ❖ **GESTÃO DO 1º GRAU**
- ❖ **ESTRUTURA JUDICIÁRIA**
- ❖ **GESTÃO DE PROCESSOS E UNIDADES JUDICIÁRIAS**

MACRODESAFIOS PERANTE OS PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio n° 2:

CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Iniciativa estratégica:

- GESTÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS E DE PROCESSOS**

MACRODESAFIOS PERANTE OS PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio n° 3:

SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO

Iniciativa estratégica:

POLÍTICAS E AÇÕES PARA RESOLUÇÃO NEGOCIADA DE CONFLITOS

MACRODESAFIOS PERANTE OS PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio n° 4:

DEMANDAS REPETITIVAS E GRANDES LITIGANTES

Iniciativa estratégica:

REDUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS E GRANDES LITIGANTES

MACRODESAFIOS PERANTE OS PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio nº 5:

EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS

Iniciativas estratégicas:

- ❖ SOLUÇÃO DE LITÍGIOS EM EXECUÇÃO FISCAL
- ❖ CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DE JULGADOS CÍVEIS

MACRODESAFIOS PERANTE OS PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio nº 6:

GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

Iniciativas estratégicas:

- ❖ VIOLÊNCIA: GRUPOS VULNERÁVEIS
- ❖ FORTALECIMENTO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA
- ❖ RESSOCIALIZAÇÃO DE APENADOS
- ❖ APRIMORAMENTO DA APLICAÇÃO DOS INSTITUTOS PENAIIS

Macrodesafio n° 7:

MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS

Iniciativas estratégicas:

- ❖ **GESTÃO POR COMPETÊNCIAS**
- ❖ **PADRONIZAÇÃO DE LOTAÇÃO DE PESSOAL**
- ❖ **FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**
- ❖ **ESCOLA JUDICIÁRIA**
- ❖ **SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

Macrodesafio n° 8:

GESTÃO DE CUSTOS

Iniciativas estratégicas:

- ❖ **SISTEMÁTICA DE GESTÃO DE CUSTOS**
- ❖ **GESTÃO COMPARTILHADA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

MACRODESAFIOS PERANTE OS RECURSOS

Macrodeseafio nº 9:

GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Iniciativas estratégicas:

- ❖ GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
- ❖ MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
- ❖ GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
- ❖ CONTROLES INTERNOS DO TJPA
- ❖ ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS E JURISDICIONAIS
- ❖ GESTÃO DA INFORMAÇÃO
- ❖ COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA
- ❖ RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
- ❖ PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

MACRODESAFIOS PERANTE OS RECURSOS

Macrodeseafio nº 10:

INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

Iniciativas estratégicas:

- ❖ MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC
- ❖ GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
- ❖ SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
- ❖ GOVERNANÇA NA ÁREA DE TIC



**O PARTICULAR: PLANO DE
GESTÃO**



UMA PERGUNTA:

**COMO CHEGAR DO GERAL
AO PARTICULAR?**



**ELEGENDO *PRIORIDADES* QUE
SERÃO TRANSFORMADAS EM
AÇÕES E REALIZADAS DURANTE
O BIÊNIO**



ASSIM:

MACRODESAFIO (CNJ) – 06 anos *(não cabe revisão)*

**INICIATIVA ESTRATÉGICA (TJPA) – 02 a 06
anos** *(cabe revisão a cada dois anos)*

**AÇÕES/etapas (cada mandato)– 02
anos**



O CONJUNTO DE AÇÕES PREVISTAS PARA O BIÊNIO SE CONSTITUEM NO PLANO DE GESTÃO

❖ PORTARIA Nº 1557/2017 de 31/03/2017

❖ **CANAL DO PLANEJAMENTO** -

<http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=533993>



DESTAQUES PARA REFLEXÃO GRUPOS DE TRABALHO

Macrodesafio:

IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS

Iniciativa estratégica:

PROMOÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS VOLTADAS À SOLUÇÃO DE LITÍGIOS EM EXECUÇÃO FISCAL

Ações:

6.1.1- Integrar os sistemas entre as Varas de Execução Fiscal e as Procuradorias Estadual e Municipal

6.1.2 - Estimular o protesto de títulos para recuperação de créditos públicos

COORDENADORA DO GT: JUÍZA KÉDIMA LYRA

Macrodesafio: IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS

Iniciativa estratégica:

GESTÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DOS JULGADOS CÍVEIS

Ações:

6.2.1 – Elaborar estudo para melhoria do cumprimento/execução dos julgados cíveis

6.2.3 – Difundir aos magistrados a utilização dos sistemas eletrônicos de acesso à informação de dados.

6.2.4 – Promover ações voltadas à solução consensual de demandas por meio da mediação e conciliação

COORDENADORA DO GT: JUÍZA KATIA PARENTE

Macrodesafio:

INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Iniciativa estratégica:

APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Ações:

10.6.1 - Estruturar sistema de comunicação interna

10.6.2 - Ampliar plataformas de comunicação externa

COORDENADOR DO GT – JUIZ CLAUDIO RENDEIRO

3. OFICINA DE DISCUSSÕES DO PLANO

10h – Avaliações e propostas

- Processos Internos - Execuções Fiscais (Grupo 1)
- Processos Internos - Execuções Cíveis (Grupo 2)
- Recursos – Comunicação Interna e Externa (Grupo 3)

CONTEÚDO DAS OFICINAS DE TRABALHO

GRUPO 1 – EXECUÇÕES FISCAIS

Juiz Moderador – Dra. Kédima Lyra

Juiz Relator- Horácio de Miranda Lobato Neto

Apoio Técnico – Kalyna Rocha e Raquelita Athias

Magistrados – 8 (oito)

Diretores de Secretária – 9 (nove)

Foi apresentada pela juíza moderadora observações sobre os temas, de acordo com o Plano de gestão e os resultados estatísticos do Tribunal em relação as metas correspondentes, a fim de subsidiar os debates.

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

Macrodesafio discutidos:

Impulso às execuções fiscais e cíveis

Iniciativa estratégica:

Promoção de ações institucionais voltadas à solução de litígios em execução fiscal

Ações do Plano de Gestão 2017-2019:

6.1.1 Integrar os sistemas entre as Varas de Execução Fiscal e as Procuradorias Estadual e Municipal

6.1.2. Estimular o protesto de títulos para recuperação de créditos públicos



QUESTÕES RELEVANTES

A ALTA TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL

As Varas de Execução Fiscal, em todos os Tribunais do País, são as que registram maior taxa de congestionamento processual, segundo dados do JUSTIÇA EM NÚMEROS, fonte estatística utilizada pelo Conselho Nacional de Justiça.

RELATÓRIO JUSTIÇA EM NÚMEROS DO CNJ – TC > 90%

Indicador sempre elevado porque o quantitativo de casos novos de processos de execução fiscal ultrapassa em cada ano o total de processos baixados.

VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL – COMARCA DE BELÉM ACÉRVO: FINAL DE 2017

1ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL – 77.682 (TCL – 82,13%)

2ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL – 87.508 (TCL – 96,60%)

3ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL – 12.275 (TCL – 93,01%)

* TCL = excluídos os processos suspensos

O CUSTO UNITÁRIO E O TEMPO MÉDIO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PARA O PODER JUDICIÁRIO

- ▶ DADOS DO IPEA/CNJ (2009-2011)
- ▶ TEMPO MÉDIO (JF/1º GRAU): 8 anos, 2 meses e 9 dias
- ▶ CUSTO MÉDIO TOTAL: R\$ 4.685,39
- ▶ MOTIVO DA MOROSIDADE: FALTA DE RACIONALIDADE DO SISTEMA

PROGRAMA NACIONAL DE GOVERNANÇA DIFERENCIADA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

- ▶ **Instituído pelo Provimento nº 57, de 22.07.2016, do CNJ.**
- ▶ **Ações de Governança do Juiz da Execução Fiscal**
- ▶ **OBJETIVO: Organização e Gestão de processos, com racionalização de procedimentos, integração de dados e ações estratégicas para a redução do acervo processual e a recuperação eficiente do crédito público, de forma contínua e com a cooperação do Poder Executivo.**

AÇÕES DE GOVERNANÇA

- ▶ **Elaboração de diagnóstico da Vara e seu acervo processual**
- ▶ **Classificação do acervo processual, por tipo de tributo, valor (grandes, médias e pequenas dívidas). Ex: Pequenas dívidas até R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Médias dívidas são as de R\$ 100.000,00 a R\$ 500.000,00; Grandes dívidas acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e atividade empresarial (pessoas físicas e jurídicas)**
- ▶ **Buscar a integração de dados – cooperação e parceria entre os Poderes Executivo e Judiciário. Possibilitar, junto ao Poder Executivo, o compartilhamento do sistema informatizado da dívida ativa para viabilizar o acesso de informações sobre o débito fiscal, de forma mais ágil, bem como facilitar as negociações fiscais dos débitos ajuizados e não ajuizados do mesmo devedor**
- ▶ **Utilizar o débito consolidado, ou seja, o débito total do contribuinte ou grupo econômico, por CPF ou CNPJ, possibilitando a sua vinculação a todos os processos do mesmo devedor.**
- ▶ **Atualização pelos Fiscos do cadastro dos contribuintes, para melhoria dos dados, especialmente quanto aos endereços.**
- ▶ **Realização dos mutirões de conciliação fiscal, de forma permanente, com audiências individuais e coletivas de negociação do débito fiscal, promovendo-se cidadania e educação fiscal junto ao contribuinte.**
- ▶ **Criação de núcleo de Inteligência com a atuação conjunta do Juiz, de representantes do Poder Executivo (Procuradores de Estado, do Município, Auditor Fiscal, etc), e do Ministério Público, para tratar de grandes dívidas, tendo em vista a reunião de informações e o compartilhamento de dados, para definição de estratégias e otimização de procedimentos, como a penhora de bens, objetivando a eficiência na recuperação do crédito público.**

**AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA A SOLUÇÃO DE LITÍGIOS NAS EXECUÇÕES FISCAIS
PLANO DE GESTÃO 2015/2017**

AÇÃO 1: CRIAR E REPLICAR PRÁTICAS DE GESTÃO DE ROTINAS

IMPLEMENTAÇÃO/INFORMÁTICA:

- Construção do Manual de utilização de ferramentas em lote no Sistema Libra
- Assinatura por meio de Certificação Digital
- Atualização da ferramenta do V-POST (citação e intimação via postal – Correios)
- Implantação das ferramentas em Lote e do V-POST nas Varas de Execução Fiscal
- Implementação nas Varas de Execução Fiscal da distribuição eletrônica, por meio de mídia digital.

RESULTADOS: A implementação dessas práticas de gestão nas Varas de Execução Fiscal de Belém imprimiu mais agilidade, qualidade e eficiência na prestação jurisdicional, em virtude da elevada demanda processual.

**AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA A SOLUÇÃO DE LITÍGIOS NAS EXECUÇÕES FISCAIS
PLANO DE GESTÃO 2015/2017**

AÇÃO 2: FOMENTAR A PRÁTICA DA CONCILIAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO FISCAL POR MEIO DA REPLICAÇÃO DO PROJETO “SEMANA DE CONCILIAÇÃO”, CRIADO NA 1ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL, E INSTITUCIONALIZADO PELA PORTARIA Nº 4306/2013-GP.

DESCRIÇÃO: Realização de audiências de conciliação nos processos executivos fiscais visando o pagamento à vista ou parcelado da dívida tributária, com descontos de até 90% sobre juros e multa.

IMPLEMENTAÇÃO:

- 1) Realização de reuniões de trabalho com replicação de informações aos Juizes e Servidores das Varas de Execução Fiscal sobre a conciliação judicial.
- 2) Realização das Semanas de Conciliação Fiscal nas Varas de Execução Fiscal Municipal e Estadual da Capital.

RESULTADOS: A prática da conciliação judicial nas Varas Fiscais trouxe mais celeridade e eficiência para a solução dos conflitos fiscais, além de fortalecer a cultura da paz e do diálogo entre as partes. Os resultados foram a rapidez e eficiência da prestação jurisdicional, a regularização da situação fiscal do contribuinte, a recuperação do crédito público pelo Município e a diminuição do acervo processual e da TC.

**PLANO DE GESTÃO 2015 - 2017
RESULTADO DAS SEMANAS DE CONCILIAÇÃO FISCAIS
REALIZADAS NA 1ª, 2ª e 3ª VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL
DE BELÉM NO ANO DE 2015**

- ▶ **Audiências realizadas: 1.638**
- ▶ **Acordos/Conciliações: 1.317**
- ▶ **Valores Homologados: R\$ 14.857.812,17**

PLANO DE GESTÃO 2017-2019

- ▶ **AÇÃO 1. Integração de sistemas entre as Varas de Execução Fiscal e as Procuradorias Estadual e Municipal**
- ▶ **OBJETIVO:** Buscar a integração e compartilhamento de dados do sistema informatizado da dívida ativa, com acesso de informações sobre o débito fiscal do devedor de forma célere e eficiente.
- ▶ **INICIATIVAS:**
 - ▶ Integração de sistemas para fins de peticionamento eletrônico em lote no PJE, com recebimento de petição inicial e petições intermediárias de suspensão, extinção e prosseguimento do feito, utilizando o modelo nacional de interoperacionalidade definido pelo CNJ.
 - ▶ Citação eletrônica postal pelos Correios (E-Carta).
 - ▶ Informação de processos às Procuradorias e disponibilização de consulta processual a partir do número do processo.
 - ▶ Serviços de consulta de contribuintes, de valor atualizado e consolidado de débitos executados, de valores recuperados e de vinculação de processo judicial à CDA's.
- ▶ **ETAPAS DE TRABALHO:** 1 – Reuniões de Trabalho (objetivo da ação, levantamento de informações, diretrizes e diagnóstico, definição de estratégias e estabelecimento do cronograma de trabalho); 2 – Implementação do Sistema Integrado (Fase de testes); 3 – Formalização do Acordo de Cooperação Técnica; 4 – Treinamento para os usuários do Sistema Integrado.

PLANO DE GESTÃO 2017-2019

▶ **AÇÃO 2. ESTIMULAR O PROTESTO DE TÍTULOS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PÚBLICOS**

▶ **OBJETIVO:** Cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2016, celebrado entre o Tribunal de Justiça, União, Estado, Município de Belém e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Pará, representado pelo titular do Cartório de Protesto Moura Palha, cujo objeto consiste na remessa para protesto de Certidões de Dívida Ativa, independente de valor.

▶ **FUNDAMENTO LEGAL:**

▶ Lei nº 9.492/97 - Possibilita o protesto de títulos e outros documentos de dívidas, incluindo as certidões de dívida ativa da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e respectivas autarquias e fundações públicas.

▶ STF - ADI 5135: A utilização do protesto pela Fazenda Pública para promover a cobrança extrajudicial de CDAs e acelerar a recuperação de créditos tributários é constitucional e legítima.

▶ Decisões proferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos dos Pedidos de Providências nºs 0004537-54.2009.2.00.0000 e 004178-07.2009.2.00.0000, no sentido de ser plenamente possível o protesto extrajudicial de certidões de dívida ativa.

▶ **RESULTADOS:** A estimulação do protesto de CDA's terá como consequência a recuperação de créditos públicos, bem como a diminuição do ajuizamento de ações de execução fiscal, desafogando o Judiciário e diminuindo a taxa de congestionamento nas Varas de Execução Fiscal.

▶ **INICIATIVAS:**

▶ Estimulação do protesto pela União, Estado e Municípios: Todos os entes públicos estão realizando o protesto de CDA's por meio eletrônico (Sistema CRA 21).

▶ Criação da Comissão de Acompanhamento: Portaria nº 5825/2017-GP, de 13/12/2017.

▶ Criação do Portal do Protesto no site do TJPA

▶ Criação do Jornal do Protesto pelo IEPTB-PA: www.jornaldoprotestopa.com.br

▶ Elaboração do novo Termo de Cooperação Técnica

▶ **ETAPAS DE TRABALHO:** 1 - Reuniões de Trabalho (objetivo da ação, levantamento de informações, detalhamento de diagnóstico e definição de estratégias/ações, estabelecimento do cronograma de trabalho); 2 - Formalização de Termo de Acompanhamento.

META 5 - CNJ

ESTABELECEMOS POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO DO ESTOQUE DE PROCESSOS E DE DESJUDICALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

▶ Adoção de medidas que visem otimizar a tramitação e reduzir a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal.

▶ Diante da necessidade de alinhar as iniciativas definidas para a política da META 5 do CNJ às ações do Plano de Gestão 2017-2019, foi instituída pela Presidência do TJ, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado do Pará, a política de desjudicialização e de enfrentamento do estoque de processos de execução fiscal, por meio da Portaria nº 5890/2017-GP.

▶ **INICIATIVAS:** 1 - Realizar pelo menos um mutirão de conciliação das execuções fiscais e extrajudiciais; 2 - Estimular o protesto de título nas execuções fiscais ajuizadas; 3 - Disponibilizar, trimestralmente, no site do Tribunal as receitas recuperadas provenientes das execuções fiscais; 4 - Construir plano de comunicação para divulgar à sociedade todos os benefícios e atividades da meta; 5 - Reduzir o ajuizamento de ações para cobrança de débitos de pequeno valor pelos Estados e Municípios, utilizando-se de formas alternativas de cobrança, como o protesto extrajudicial, diante do custo do trâmite das execuções fiscais; 6 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Imóveis; 7 - Disponibilizar, na etapa inicial da execução fiscal, as informações dos executados junto ao SERASAJUD, como meio coercitivo ao adimplemento da dívida.

▶ **PORTAL DA META 5:** Foi criado com a finalidade de divulgar os benefícios e atividades da Meta, garantindo a transparência da política e de seus resultados.



“O direito não é arte, nem ciência, mas um serviço”.

RICHARD POSNER

Considerações Finais

Que todos nós, como integrantes do Poder Judiciário, que temos a nobre missão de dizer o direito e fazer a justiça, sobretudo àqueles que mais precisam, possamos ter uma postura de pensamento do DIREITO como um instrumento a serviço do bem estar da população, vencendo as adversidades que causam a morosidade e a ineficiência por meio da implementação de ações estratégicas que possibilitem ao jurisdicionado a solução do litígio, com eficácia, celeridade e JUSTIÇA !



DEBATES

Após a apresentação, foi aberto espaço para debates entre os magistrados e servidores. A discussão foi organizada a partir do seguinte roteiro de perguntas e respectivas respostas:

Em sua experiência cotidiana na Vara onde atua, quais os aspectos positivos que despontam no tratamento de ações de execução fiscal?

- O grupo ressaltou que não existem aspectos positivos relevantes em termos da Execução Fiscal

Aonde estão as principais falhas?

- Deficiência de comunicação entre as fazendas públicas e unidades judiciárias (entre os atores participantes);
- Falta de leiloeiro judicial e depositário público;
- Paralisação da Execução Fiscal pela inexistência de bens a penhorar;
- Dificuldade para remessa dos processos de Execução Fiscal à Procuradoria Estadual;
- Competência delegada da Justiça Federal.

Sugestões de melhorias

- Incentivar os magistrados na melhoria da comunicação com os entes públicos;
- Criar política de divulgação dos sistemas existentes à Fazenda Pública para facilitar a Execução Fiscal descentralizando do Judiciário;
- Facilitar e divulgar o acesso aos magistrados/servidores dos sistemas disponíveis (BACENJUD, **SERASAJUD**, CNIB e outros), inclusive Leilão Eletrônico;
- Possibilitar o acesso do sistema V-POST (LIBRA) e E-CARTA (PJe) aos magistrados/servidores;
- Melhor estruturação e aparelhamento das Varas (pessoal, Internet, equipamentos);
- Criação regional de depositário público e Leiloeiro Judicial.

GRUPO 2 – EXECUÇÕES CÍVEIS

Juiz Moderador – Dra. Kátia Parente
 Juiz Relator – Dr. Ivan Delaquis Perez
 Apoio Técnico – Luciana Sá e Valéria Fontelles
 Magistrados – 7 (sete)
 Diretores de Secretária – 10 (dez)

A juíza moderadora apresentou observações sobre o tema, de acordo com o Plano de gestão e os resultados estatísticos do Tribunal em relação as metas correspondentes, a fim de subsidiar os debates.

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

Macrodesafio discutidos:

Impulso às execuções fiscais e cíveis

Iniciativa estratégica:

Gestão do cumprimento e da execução dos julgados cíveis

Ações do Plano de Gestão 2017-2019:

6.2.1 – Elaborar estudo para melhoria do cumprimento/execução dos julgados cíveis

6.2.3 – Difundir aos magistrados a utilização dos sistemas eletrônicos de acesso à informação de dados.

6.2.4 – Promover ações voltadas à solução consensual de demandas por meio da mediação e conciliação

DEBATES

Após a apresentação, foi aberto espaço para debates entre os magistrados e servidores. A discussão foi organizada a partir do seguinte roteiro de perguntas e respectivas respostas:

Em sua experiência cotidiana na Vara onde atua, quais os aspectos positivos que despontam no tratamento de ações de execução fiscal?

- Melhorar o monitoramento da passagem do processo de ordinário para executivo;
- Utilizar de forma rigorosa a legislação processual no processo executivo, exemplo embargos de execução;
- O Novo Código de Processo Civil trouxe um ponto positivo ao limitar as possibilidades de alegação em embargos à execução;
- Utilizar todas as ferramentas dos Sistemas Eletrônicos (BACENJUD, Central de Indisponibilidade de Bens, RENAJUD, INFOJUD, SIEL);
- Nos Juizados Especiais, pode-se inserir a intimação para cumprimento de sentença no próprio corpo da sentença, já deixando expresso que após o trânsito em julgado já iniciará o prazo de 15 dias para pagamento voluntário, independente de nova intimação.

Aonde estão as principais falhas no cumprimento/execução dos julgados cíveis?

- A cobrança de custas por cada ato acaba retardando o processo e “dando a dica” para o executado;
- A desconstituição da Pessoa Jurídica no NCPC/2015 virou um incidente e acabou a contribuir com o retardamento do processo;
- Falta de apoio na utilização de sistemas eletrônicos;
- Dificuldade de cumprimento quando depende de terceiros;
- O sistema BACENJUD só possibilita o bloqueio de valores no mesmo dia, sem possibilidade da solicitação persistir por alguns dias, até encontrar valores;
- Criar no PJE a possibilidade de acesso ao SDJ (para emissão de alvarás), sem precisar acessar o Libra;
- Implementar o Alvará eletrônico com assinatura digital, em todas as Varas;
- Criar um link direto de comunicação com a Coordenadoria dos Depósitos Judiciais, para liberação de Alvará, evitando os envios de *e-mail*.

GRUPO 3 – COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Juiz Moderador – Dr. Claudio Rendeiro
Juiz Relator – Dr. André Luiz Filocreão Garcia da Fonseca
Apoio Técnico – Fabio Djan e Gleison Gomes
Magistrados – 8 (oito)
Diretores de Secretária – 10 (dez)

O juiz moderador apresentou observações sobre o tema, de acordo com o Plano de gestão e os resultados estatísticos do Tribunal em relação as metas correspondentes, a fim de subsidiar os debates.

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

Macrodesafio discutidos:

Instituição da governança judiciária

Iniciativa estratégica:

Aprimoramento da comunicação interna e externa

Ações do Plano de Gestão 2017-2019:

10.6.1 - Estruturar sistema de comunicação interna

10.6.2 - Ampliar plataformas de comunicação externa

DEBATES

Após a apresentação, foi aberto espaço para debates entre os magistrados e servidores. A discussão foi organizada a partir do seguinte roteiro de perguntas e respectivas respostas:

Em sua experiência diária, como percebem as práticas de comunicação interna e externa do TJPA? Em que sentido tais práticas são positivas no dia a dia das varas e/ou dos fóruns?

- O portal interno tem informações interessantes sobre as atividades do Tribunal e o funcionamento das atividades jurisdicionais;
- O portal externo estabelece boa comunicação com a sociedade;
- Variedade de meios de comunicação interna (skype, Radioweb, e-mail, sigadoc, etc);
- Notícias do Judiciário no *e-mail*;
- Melhorias apresentadas no mentorRh (pesquisas, férias, etc).

Quais as principais falhas da Comunicação interna e externa do Tribunal?

– A comunicação interna no poder judiciário não é eficiente. Os magistrados e servidores não são adequadamente informados acerca das ferramentas disponíveis, por exemplo, não sabem da existência de licenças de softwares pagas pelo TJPA;

- As ferramentas e atualizações dos sistemas de gerenciamento processual não são claramente divulgadas (Libra, PJE, etc);
- O portal interno tem bastante informação, mas não se comunica bem e é extremamente desorganizado;
- A comunicação externa do TJPA, restrita à internet (portal externo), não alcança as localidades do interior;
- As ferramentas de comunicação interna (central de chamado, siga-doc, *Skype*, *e-mail*, etc) não tem alcance e não propiciam a solução efetiva dos problemas. Burocracia na comunicação.

Sugestões de melhorias

- Criar ferramenta do TJPA similar ao what-sapp;
- Qualificar permanentemente os servidores e magistrados sobre as ferramentas de comunicação, gestão processual;
- Fomentar relacionamento desburocratizado entre os setores da área meio e área fim;
- Destacar no portal externo os meios de comunicação com a sociedade, como o “fale com a Presidência” e a “ouvidoria judiciária”;
- Criar vídeos e tutorias explicando as principais ferramentas;
- Criar mecanismos de busca eficiente nos portais do TJPA referentes aos serviços mais frequentes da área fim;
- Divulgar a opinião de pessoas que tiveram uma boa experiência com a justiça.
- Dar feedback sobre os resultados das sugestões dadas nas visitas institucionais feitas nas comarcas;
- Melhorar a estabilidade da conexão de internet em todas comarcas;
- Concentrar em um único canal as informações inerentes à atividade judicante (hoje existem vários: siga-doc, central de serviços, e-mail, malote digital, correio, publicações das corregedorias);
- Atualizar lista telefônica de forma contínua;
- Os setores meios (engenharia, informática, planejamento e outros) se conscientizem de que devem desenvolver suas atividades em prol da atividade fim, devendo ouvir magistrados e servidores quando da criação e execução de políticas no TJPA.

DIA 27/04/18 – TARDE

16h30 – Momento da Roda de Conversa com os magistrados

Responsável: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes, Presidente do TJPA

Como produto da roda de conversa realizada que contou com a presença do Presidente Desembargador Ricardo Ferreira Nunes, dos Secretários de Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação, Administração, Engenharia, bem como dos magistrados, segue o registro dos apontamentos.

Magistrado Ivan Delaquis Perez	2ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal
---------------------------------------	---

1. Perguntou acerca da previsão do início da obra do “Novo Fórum de Castanhal”, com valor programado de R\$ 16.000.000.
 - ❖ A Secretária de Arquitetura e Engenharia – Cláudia Sadeck Burlamaqui, informou que os recursos previstos pelo Governador do Estado do Pará não puderam ser repassados, o que inviabilizou a programação da referida obra, considerando que o TJPA não tem recursos disponíveis para arcar com a totalidade da construção.

Magistrado Antônio Carlos de Souza Moitta Koury	Vara Única de Salinópolis
--	----------------------------------

1. O magistrado relatou que a comarca de Salinas, possui peculiaridades, em especial durante o final de semana e férias escolares, apresenta um aumento populacional (42.000 habitantes) que deveria ser levado em consideração quando da lotação paradigma. O magistrado ressaltou que a comarca possui um dos oficiais de Justiça exercendo cargo de deputado, o que dificulta o andamento dos trabalhos. Dessa forma, solicitou que fosse nomeado um Oficial *ad hoc*, por período de tempo determinado.
 - ❖ A Secretária de Gestão de Pessoas – Patrícia Bacellar, informou que quanto a lotação paradigma, os critérios são definidos pelo CNJ, e que não possui governabilidade, considerando que os mesmos são objetivos.
 - ❖ Com relação ao Oficial *ad hoc*, a secretária solicitou que fosse encaminhado Siga-Doc para as providências cabíveis.
2. O magistrado informou a existência de uma escada fora dos padrões de engenharia, sem segurança, o que pode ocasionar a ocorrência de acidentes.
 - ❖ A Secretária de Arquitetura e Engenharia – Cláudia Sadeck Burlamaqui, informou que pode atender a solicitação, com contratação direta, por conta ser de pequeno valor.

Magistrado Horácio de Miranda Lobato Neto	Vara única de São Miguel do Guamá
--	--

1. Informou que o Forro do prédio da comarca desabou e solicita a solução imediata para o conserto do forro.
 - ❖ A Secretária de Arquitetura e Engenharia – Cláudia Sadeck Burlamaqui, informou que está sendo elaborado o projeto e que o mais rápido possível será executado.
2. Informou que, conforme os estudos da Lotação paradigma, existe uma carência de 1 (hum) servidor. Informou ainda, que a Comarca está com 4 servidores com previsão de se aposentar.
 - ❖ A Secretária de Gestão de Pessoas – Patrícia Bacellar, informou que as nomeações estão sendo priorizadas para as comarcas que tiverem maior deficiência de pessoal. Quanto à aposentadoria dos servidores, a secretária informou que a substituição é imediata.
 - ❖ A Secretária de Informática – Nilce Ramôa informou que a comarca de São Miguel de Guamá está no cronograma de atendimento de instalação de fibra ótica neste ano.

Magistrado Cristiano Magalhães Gomes	Vara única de Igarapé Açu e respondendo pelo Termo Judiciário de Magalhães Barata
---	--

1. O magistrado registrou o elogio pelo novo Fórum e agradeceu a ajuda disponibilizada pela Presidência.

Alan Rodrigo Campos Meireles	2ª Vara Cível e Empresarial de Capanema
-------------------------------------	--

1. O magistrado relatou que a vara possui servidores cedidos da Prefeitura Municipal, sem serem concursados, o que inviabiliza a disponibilização de senhas dos sistemas do TJPA, o que dificulta a realização dos trabalhos na Vara.
 - ❖ A Secretária de Gestão de Pessoas – Patrícia Bacellar, informou que é necessário que sejam informados os nomes dos referidos servidores para que possam ser substituídos por servidores efetivos e assim obterem as senhas.

Os apontamentos serão direcionados aos setores competentes para encaminhamentos e providências, quando cabíveis.

16h30 – Oficina de Tabelas Processuais Unificadas (TPU) com os servidores

Responsável: João Batista Nascimento – Juiz da 2ª Vara de Fazenda da Comarca de Belém

Conteúdo da Exposição



Principais Classificações



- 1. Processos (Classe e Assunto) – Tema do Estudo**
2. Movimentos (também existe uma tabela)
3. Documentos (não confundir com movimentos)

Classificação de Processos



O ato de classificar processos reflete:

- Na fixação da competência
- No estabelecimento de metas.
- Na forma de planejar e gerir

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

3

CNJ



- Tabelas : Resolução CNJ nº 46/2007
- Várias atualizações posteriores: Versão atual 09/03/2018
- Comitê Gestor no CNJ
- <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoess/tabelas-processuais-unificadas>
- http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

4

TPU – Visão Geral

http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php



Classes

Logon Classes Movimentos Assuntos Sugestões Dúvidas Versões / Manual

CONSULTA PÚBLICA DE CLASSE

Pesquisar: Classes Glossário Código

Pesquisar

Versão 10/07/2017

- ✖ 547 JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- ✖ 1198 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
- ✖ 11099 PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSELHO
- ✖ 2 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO
- ✖ 268 PROCESSO CRIMINAL
- ✖ 11427 PROCESSO ELEITORAL
- ✖ 11028 PROCESSO MILITAR
- ✖ 5 SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- ✖ 1310 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Assuntos

CONSULTA PÚBLICA DE ASSUNTOS

Pesquisar: Assunto Glossário Código

Pesquisar

Versão 10/07/2017

- ✖ 9985 DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO
- ✖ 899 DIREITO CIVIL
- ✖ 9633 DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ✖ 1156 DIREITO DO CONSUMIDOR
- ✖ 964 DIREITO DO TRABALHO
- ✖ 11428 DIREITO ELEITORAL
- ✖ 10739 DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF
- ✖ 6191 DIREITO INTERNACIONAL
- ✖ 1146 DIREITO MARÍTIMO
- ✖ 287 DIREITO PENAL
- ✖ 11068 DIREITO PENAL MILITAR
- ✖ 195 DIREITO PREVIDENCIÁRIO
- ✖ 8826 DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO
- ✖ 1209 DIREITO PROCESSUAL PENAL
- ✖ 11049 DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR
- ✖ 14 DIREITO TRIBUTÁRIO
- ✖ 7724 REGISTROS PÚBLICOS

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

5

Detalhamento



DETAHAMENTO

TEMPORALIDADE

Justiça Estadual

1º Grau 2º Grau Juizado Especial Turmas Recursais

Juizado Especial da Fazenda Pública

Turma Estadual de Uniformização

Competência Militar

1º Grau 2º Grau

Justiça Federal

1º Grau 2º Grau Juizado Especial Turmas Recursais

Turma regional de unifor. Turma nacional de unifor. C.J.F.

Justiça do Trabalho

1º Grau 2º Grau TST CSJT

Outras Justiças

STF STJ CNJ

Natureza:

Norma:

Artigo:

Sigla:

Polo Ativo:

Polo Passivo:

Com numeração própria:

Glossário:

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

6

Manual



http://www.cnj.jus.br/sgt/versoes_tabelas/manual/Manual_de_utilizacao_das_Tabelas_Processuais_Unificadas.pdf



Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

7

Características das Tabelas



- Estruturada em níveis hierárquicos começando do 1.
- Utilizar sempre o nível final (mais detalhado).
- **Não podem** ser criadas novas classes processuais sem consentimento do Comitê Gestor do CNJ.
- **Podem** ser criadas novos assuntos no último nível pelo Comitê local.

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

8

Níveis de Classe



Versão 09/03/2018

- 547 JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 1198 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
- 11099 PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO
- 1 **2** PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
- 214 Outros Procedimentos
- 175 Processo Cautelar
- 2 **1106** Processo de Conhecimento
- 3 **1107** Procedimento de Conhecimento
- 4 **7** Procedimento Comum
- 436 Procedimento do Juizado Especial Cível
- 22 Procedimento Sumário

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

9

Níveis de Assunto



Versão 09/03/2018

- 1 **9985** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS
- 2 **899** DIREITO CIVIL
- 10432 Coisas
- 9616 Empresas
- 2 **5626** Família
- 3 **5779** Alimentos
- 4 **5787** Exoneração
- 4 **6239** Fixação
- 6238 Oferta
- 5788 Revisão
- 7661 Bem de Família
- 5808 Casamento
- 7659 Regime de Bens Entre os Cônjuges
- 10577 Relações de Parentesco
- 7657 Tutela e Curatela
- 7656 União Estável ou Concubinato
- 7660 Usufruto e Administração dos Bens de Filhos
- 10948 Violência Doméstica Contra a Mulher
- 7947 Fatos Jurídicos

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

10



Classes – Área: Procedimento

Assunto – Área: Objeto

Logar Classes Movimentos Assuntos Sugestões Divulgar Versões Manual

CONSULTA PÚBLICA DE CLASSE

Pesquisar Classes Glosário Código

Versão 10/07/2017

- 547 JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 1198 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
- 11099 PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSUMIDOR
- 2 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
- 266 PROCESSO CRIMINAL
- 11427 PROCESSO ELEITORAL
- 11028 PROCESSO MILITAR
- 5 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 1310 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

CONSULTA PÚBLICA DE ASSUNTOS

Pesquisar Assunto Glosário Código

Versão 10/07/2017

- 9985 DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO
- 899 DIREITO CIVIL
- 9633 DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 1156 DIREITO DO CONSUMIDOR
- 864 DIREITO DO TRABALHO
- 11428 DIREITO ELEITORAL
- 10739 DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF
- 6191 DIREITO INTERNACIONAL
- 1146 DIREITO MARÍTIMO
- 287 DIREITO PENAL
- 11048 DIREITO PENAL MILITAR
- 195 DIREITO PREVIDENCIÁRIO
- 8826 DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO
- 1209 DIREITO PROCESSUAL PENAL
- 11049 DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR
- 14 DIREITO TRIBUTÁRIO
- 7724 REGISTROS PÚBLICOS

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

11

Classes

Assuntos



- Possui 8 galhos principais
- Cada galho corresponde a uma área processual do direito
- Critérios: Escolhe-se a classe tomando em conta o rito que o processo seguirá.

- Possui 17 galhos principais
- Cada galho corresponde a uma área material do direito. Direta ou indiretamente.
- Critério: objeto do processo.

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

12

Classes



Principais

- Processo Cível (e trabalhista)
- Processo Criminal
- Juizado da Infância e Juventude
- Procedimento Administrativo

Outros

- Processo Militar
- Processo Eleitoral
- STJ
- STF

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

13

Critérios para Agrupamento de Classes



Competência

- STF e STJ
- Eleitoral

Natureza

- Infância e Juventude
- Militar
- Trabalhista

Matéria

- Cível
- Criminal
- Administrativa

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

14

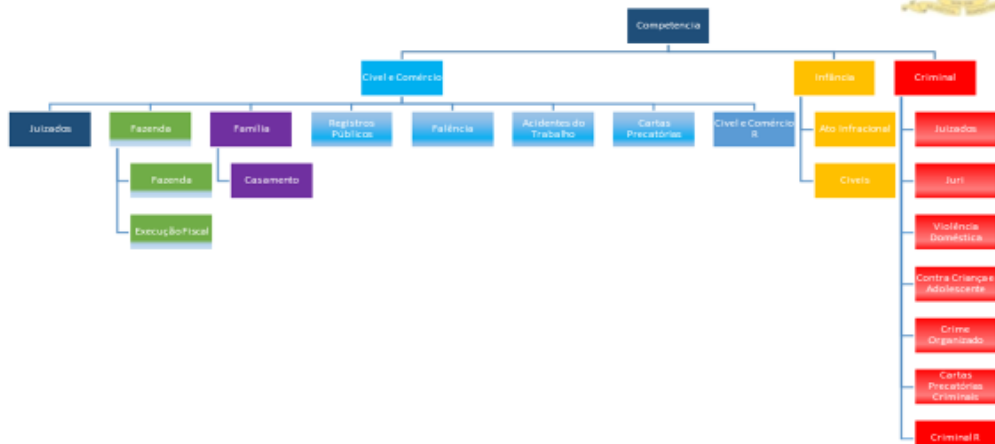
ASSUNTOS



- DIREITO CIVEL
- DIREITO PENAL
- DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- DIREITO DO CONSUMIDOR
- REGISTROS PÚBLICOS
- DIREITO TRIBUTÁRIO
- DIREITO ADMINISTRATIVO
- DIREITO PROCESSUAL CIVIL
- DIREITO PROCESSUAL PENAL
- DIREITO MARÍTIMO

- DIREITO PENAL MILITAR
- DIREITO PROC. PENAL MILITAR
- DIREITO INTERNACIONAL
- DIREITO DO TRABALHO
- DIREITO ELEITORAL
- DIREITO PREVIDENCIÁRIO
- DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF

Competência do TJ/PA



Investigação de Paternidade



Classe	Assunto
2 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	899 DIREITO CIVIL
214 Outros Procedimentos	10432 Coisas
237 Atos e expedientes	9616 Empresas
257 Cartas	5626 Família
215 Incidentes	5779 Alimentos
1070 Incidentes Trabalhistas	7661 Bem de Família
175 Processo Cautelar	5808 Casamento
1106 Processo de Conhecimento	7650 Regime de Bens Entre os Cônjuges
1107 Procedimento de Conhecimento	10577 Relações de Parentesco
7 Procedimento Comum	7671 Adopção de Menor
436 Procedimento do Juizado Especial Cível	11977 Alienação Parental
22 Procedimento Sumário	5801 Busca e Apreensão de Menores
26 Procedimentos Especiais	5802 Guarda
	10936 Guarda com genitor ou responsável no exterior
	7667 Investigação de Maternidade
	5804 Investigação de Paternidade
	5805 Reatualização de Visitas

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

18

Ações decorrentes de violência doméstica contra a mulher Lei n. 11.340/2006



Assuntos principais devem ser complementados conforme a natureza

- Assunto principal Cível – Família: Divórcio
Direito Civil /Família/Violência Doméstica contra a Mulher
- Assunto principal Criminal (tipo): Ameaça
Direito Penal / Violência Doméstica contra a Mulher.

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

19

Violência Doméstica



Classe	Código	Assunto	Código	Descrição
Apuração de ato infra	1464	ECA – Lesão Corporal	9647	Decorrente de Violência Doméstica
Apuração de ato infra	1464	ECA - Outro	11979	Violência Doméstica contra Mulher
Sumário	10943	PENAL– Lesão Corporal	5560	Decorrente de Violência Doméstica
Júri	282	PENAL - Vida	12091	Feminicídio
Ordinário	283	PENAL– Outro	10949	Violência Doméstica contra Mulher
Sumário	10943			
Separação de Corpos	195	Civil - Cautelar	10948	Violência Doméstica contra Mulher
Divórcio	98 - 99	Civil – Leis Extra	10948	Violência Doméstica contra Mulher
"Indenização"	7	Civil - Comum	10948	Violência Doméstica contra Mulher

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

20

Violência Doméstica



Classe	Código	Assunto	Código	Exemplo
Apuração de ato infra	1464	ECA – Lesão Corporal	9647	Filho de 16 anos que machuca a mãe
Apuração de ato infra	1464	ECA - Outro	11979	Neto de 16 anos que injuria a Avó
Sumário	10943	PENAL– Lesão Corporal	5560	Marido que machuca a esposa
Júri	282	PENAL - Vida	12091	Marido que mata a esposa (FEMINICÍDIO)
Ordinário	283	PENAL – Outro	10949	Marido que ameaça a esposa
Sumário	10943			
Separação de Corpos	195	Civil - Cautelar	10948	Esposa entra com a ação porque foi ameaçada
Divórcio	98 - 99 -	Civil – Leis Extra	10948	Esposa entra com o Divórcio porque foi agredida
"Indenização"	7	Civil - Comum	10948	Esposa entra com a ação porque foi humilhada.

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

21

18h – ENCERRAMENTO